ANEXO 3-D

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO

Certifico, para comprovação perante a,	
	designação da OM de inscrição)
que a embarcação	, por
(nome da embarcação)	(construída ou alterada)
	, com as seguintes características:
(nome do estaleiro ou construtor)	
Comprimento Total:	
Comprimento entre Perpendiculares:	
Boca Moldada:	
Pontal Moldado:	
Área de Navegação:	
Atende as prescrições aplicáveis constantes condições de segurança, estabilidade e estruturais s respectivas provas de mar e testes de equipamentos, p de pessoas:	satisfatórias, tendo sido realizadas as
Certifico, ainda, que a embarcação foi(construída/al	em conformidade com as
normas e regulamentos nacionais em vigor.	
Local e data:	
Assinatura do Responsável Técnico do	Estaleiro ou Construtor

OBSERVAÇÕES:

- 1) As firmas deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança;
- 2) O Estaleiro deverá comprovar a representatividade de quem por ele assina e, no caso de procuração, deverá ser por instrumento público; e
- 3) Necessário apresentação da ART Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Naval responsável.